



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.342, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470, de 8 de agosto de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 6.299, de 1º de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Pirassununga” (NR)**

Art. 2º O Artigo 1º do Decreto nº 6.299, de 1º de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nos limites previstos no Anexo deste Decreto” (NR)**

Art. 3º O Enunciado do Anexo ao Decreto nº 6.299, de 1º de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“- ANEXO AO DECRETO Nº 6.299/2015 -  
“Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”” (NR)**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

  
- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.